ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

IV – praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata (quanto ao exercício irregular de suas atribuições) e estiver respondendo a processo de sindicância ou a processo administrativo disciplinar (assegurado ao servidor, em ambos os casos, o direito ao contraditório e à ampla defesa);

V – for integrante do Programa "Mais Médicos", pelas razões expressas na regulamentação do referido Programa;

VI – estiver em gozo de férias anuais, sendo-lhe pago apenas de forma proporcional, não afetando o resultado final para a equipe no cumprimento das metas;

VII – estiver em gozo de folgas superiores a 03 (três) por mês, excetuando-se as folgas estabelecidas em normativos municipais.

VIII – tiver ao longo de 01 (um) mês, o somatório de ausências a partir de 07 (sete) dias úteis sem efetivo trabalho, contabilizando-se, para tanto, os períodos de folgas e licenças para tratamento de saúde.

§5º - O incentivo financeiro está totalmente desvinculado de possíveis reajustes nas remunerações dos servidores públicos municipais do Município de Curral Novo do Piauí - PI, fazendo o integrante da equipejus ao mesmo, conforme os dias trabalhados, excetuadas as hipóteses previstas no §4º deste artigo.

§ 6º - O incentivo financeiro previsto nesta lei não incidirá sobre qualquer verba remuneratória, seja vencimento básico ou quaisquer outras vantagens pecuniárias, que seja recebida pelos servidores beneficiários, tampouco será incorporada pelos profissionais que integrem as equipes.

Art. 8º - O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais de Saúde será repassado em folha extra de pagamento no mês subsequente ao repasse proveniente do Ministério da Saúde.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 018.630.383-90

Parágrafo único – O pagamento será efetuado mediante confirmação do repasse do incentivo financeiro por desempenho-Previne Brasil do Ministério da Saúde - Governo Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em 28 de abril de 2021.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 018.630.383-90

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 28 de abril de 2021.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento
CPF Nº 018.821.173-02

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Pref. Mun. de Curral Novo do Piauí
Folha 276
Rubrica

ANEXO – I

TABELA DE PERCENTUAIS

Nº	PROFISSIONAL/PREFEITURA	PORCENTAGEM eSB	PORCENTAGEM eSF	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
01	PREFEITURA	50%	50%	-
02	MÉDICO	-	14%	03
03	EFERMEIRO	-	18%	03
04	TÉCNICAS DE ENFERMAGEM	-	6%	03
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	12%	13
06	DENTISTAS	35%	-	03
07	TÉC. EM SAÚDE BUCAL	15%	-	03

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 018.630.383-90

Id:1518E194EDE6FF0E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo - PI. CONTRATADA: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.532.344/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 28/04/2021.

Curral Novo, 28 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 018.630.383-90

Id:125256A432D2FF08

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo - PI. CONTRATADA: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ Nº 35.457.127/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 222.290,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 28/04/2021.

Curral Novo, 28 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 018.630.383-90

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

IV – praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata (quanto ao exercício irregular de suas atribuições) e estiver respondendo a processo de sindicância ou a processo administrativo disciplinar (assegurado ao servidor, em ambos os casos, o direito ao contraditório e à ampla defesa);

V – for integrante do Programa "Mais Médicos", pelas razões expressas na regulamentação do referido Programa;

VI – estiver em gozo de férias anuais, sendo-lhe pago apenas de forma proporcional, não afetando o resultado final para a equipe no cumprimento das metas;

VII – estiver em gozo de folgas superiores a 03 (três) por mês, excetuando-se as folgas estabelecidas em normativos municipais.

VIII – tiver ao longo de 01 (um) mês, o somatório de ausências a partir de 07 (sete) dias úteis sem efetivo trabalho, contabilizando-se, para tanto, os períodos de folgas e licenças para tratamento de saúde.

§5º - O incentivo financeiro está totalmente desvinculado de possíveis reajustes nas remunerações dos servidores públicos municipais do Município de Curral Novo do Piauí - PI, fazendo o integrante da equipejus ao mesmo, conforme os dias trabalhados, excetuadas as hipóteses previstas no §4º deste artigo.

§ 6º - O incentivo financeiro previsto nesta lei não incidirá sobre qualquer verba remuneratória, seja vencimento básico ou quaisquer outras vantagens pecuniárias, que seja recebida pelos servidores beneficiários, tampouco será incorporada pelos profissionais que integrem as equipes.

Art. 8º - O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais de Saúde será repassado em folha extra de pagamento no mês subsequente ao repasse proveniente do Ministério da Saúde.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.930.583-80

Parágrafo único – O pagamento será efetuado mediante confirmação do repasse do incentivo financeiro por desempenho-Previne Brasil do Ministério da Saúde - Governo Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em 28 de abril de 2021.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.930.583-80

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 28 de abril de 2021.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento
CPF: Nº 005.821.173-62

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí
Folha 271
Rubrica

ANEXO – I

TABELA DE PERCENTUAIS

Nº	PROFISSIONAL/PREFEITURA	PORCENTAGEM eSB	PORCENTAGEM eSF	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
01	PREFEITURA	50%	50%	-
02	MÉDICO	-	14%	03
03	EFERMEIRO	-	18%	03
04	TÉCNICAS DE ENFERMAGEM	-	6%	03
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	12%	13
06	DENTISTAS	35%	-	03
07	TÉC. EM SAÚDE BUCAL	15%	-	03

Abel Francisco de O. Júnior

Id:1518E194EDE6FF0E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo - PI. CONTRATADA: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.532.344/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 28/04/2021.

Curral Novo, 28 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.930.583-80

Id:125256A432D2FF08

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo - PI. CONTRATADA: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ Nº 35.457.127/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 222.290,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 28/04/2021.

Curral Novo, 28 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.930.583-80